



## AVISO

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que se encontra afixado, nos lugares de estilo, Edital, de alienação em hasta pública de lotes, destinados a habitação, integrados no loteamento de um terreno municipal, sito em Bemposta, com o seguinte teor.

EDITAL Nº  
**61/2010**

### **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 8 LOTES, DESTINADOS A HABITAÇÃO, INTEGRADOS NO LOTEAMENTO DE UM TERRENO MUNICIPAL, SITO EM BEMPOSTA**

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Abrantes de 4 de Outubro de 2010, que, no dia 8 de Novembro de 2010, pelas 14.30 horas, no salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Abrantes, se procederá à alienação em hasta pública de lotes de terreno, propriedade do Município, destinados a habitação, em Bemposta. Os lotes disponíveis, áreas e respectivos preços base de licitação, estão identificados no mapa a seguir descrito:

LOTE	ÁREA	PREÇO BASE
N.º 1	365 m <sup>2</sup>	12 850,00 €
N.º 4	519 m <sup>2</sup>	20 700,00 €
N.º 5	495 m <sup>2</sup>	17 890,00 €
N.º 6	396 m <sup>2</sup>	13 940,00 €
N.º 7	396 m <sup>2</sup>	13 940,00 €
N.º 13	384 m <sup>2</sup>	13 520,00 €
N.º 15	384 m <sup>2</sup>	13 520,00 €
N.º 20	408 m <sup>2</sup>	14 370,00 €
N.º 21	408 m <sup>2</sup>	14 370,00 €

A licitação iniciará pelo preço base de cada lote, não sendo admitidos lanços inferiores a € 250.

O pagamento dos lotes será feito do seguinte modo:

- 25% do valor da adjudicação, no acto desta, como sinal e princípio de pagamento;
- Os restantes 75% do valor da adjudicação na data da escritura, a efectuar até 90 dias depois da data da adjudicação.

As construções previstas para cada lote deverão ser iniciadas dentro do prazo de 2 anos a contar da data da adjudicação, mas sempre após outorga da escritura e deverão estar concluídas antes de decorridos os 2 anos seguintes.

A data da adjudicação será a da própria hasta pública e a obra só deverá considerar-se concluída com a emissão da autorização de utilização.

As restantes condições de alienação encontram-se previstas no Regulamento de alienação de lotes de terreno, propriedade do Município, destinados a habitação em S. Facundo, Arreciadas, Tramagal e Bemposta, em vigor.

O processo, designadamente, a planta de síntese, encontra-se patente para consulta, na Secção de Notariado desta Câmara Municipal, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município, 8 de Outubro de 2010

A Presidente da Câmara